

cessidades dos eventos, ações e projetos desenvolvidos pelo Secretaria de Estado da Fazenda, conforme discriminado no Anexo II e em Termo de Referência Específico que passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual, independentemente de transcrição.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da Dotação Orçamentária, no que tange a cobertura das despesas do Contrato no exercício de 2023, da seguinte forma:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA
Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251
Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.
Função: 04 - Administração
Sub-função: 123 - Administração Financeira
Programa: 1508 - Governança Pública Atividade: 8251 - Gestão Fazendária
Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Valor : R\$245.000,00
Fonte de Recursos: 02759000076003245- Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT.
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.
DATA DO APOSTILAMENTO: 27/03/2023.
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO: LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA

Protocolo: 919553

APOSTILAMENTO N.º 208/2023/SEFA.
CONTRATO Nº 036/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 2023/325848
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E MIDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.072.916/0001-04.
OBJETO LICITADO: Prestação de Serviços que compreende o(s) seguinte(s) lote(s) e item respectivamente de: I- Sonorização; II- Iluminação e XII – Áudio Visual, sob as necessidades dos eventos, ações e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Estado da Fazenda, conforme discriminado no Anexo II e em Termo de Referência Específico que passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual, independentemente de transcrição.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da Dotação Orçamentária, no que tange a cobertura das despesas do Contrato no exercício de 2023, da seguinte forma:
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251
Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.
Função: 04 - Administração
Sub-função: 123 - Administração Financeira
Programa: 1508 - Governança Pública Atividade: 8251 - Gestão Fazendária
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica
Valor : R\$272.836,00
Fonte de Recursos: 02759000076003245- Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT.
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.
DATA DO APOSTILAMENTO: 27/03/2023.
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO: LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA

Protocolo: 919554

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 172023820000008-7, cujos dados da empresa são: RAZÃO SOCIAL: BECA ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA
CNPJ: 41825037000136
AFRE Responsável: INETE GUEDES ALVES
No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal do contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de 12/2020 A 07/2022: - GNRE – GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS
A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs.
GINA SALES CORREA
Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 919228

OUTRAS MATÉRIAS

DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO - COOMPESCAR
A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas à COOMPESCAR – COOPERATIVA MISTA DE PESCA E AQUICULTURA DA REGIÃO DO SALGADO, CNPJ: 19.586.294/0001-03 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinada a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº 1.392, de 15/12/2022, do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Secretaria de Aquicultura e Pesca, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	MAURÍCIO DAMASCENO LAMAS	15.258.328-9	BAILIQUE	0194	117.871	21098717-1	PA0010505-5
2	MAURÍCIO DAMASCENO LAMAS	15.258.328-9	CLEBER LAMAS	4260	40.469	21023151-3	PA0013462-6
3	MAURÍCIO DAMASCENO LAMAS	15.258.328-9	LAMAS XVI	0184	19.252	21031520-2	PA0011426-8
4	MAURÍCIO DAMASCENO LAMAS	15.258.328-9	LAMAS XVII	4289	5.894	21031574-1	PA0011860-8
5	MAURÍCIO DAMASCENO LAMAS	15.258.328-9	L XXI	0156	27.110	21099571-8	PA0013241-6
6	MAURÍCIO DAMASCENO LAMAS	15.258.328-9	MAURÍCIO LAMAS	0059	78.581	210311230-1	PA0013398-8
7	MAURÍCIO DAMASCENO LAMAS	15.258.328-9	MÁRCIO LAMAS	4223	70.723	21022725-7	PA0012842-1
8	MAURÍCIO DAMASCENO LAMAS	15.258.328-9	MAURO LAMAS	4290	78.581	21028595-8	PA0012841-7
9	MAURÍCIO DAMASCENO LAMAS	15.258.328-9	NOSSA SRA. DO PERPETUO SOCORRO-PA	0024	27.110	21098435-0	PA0009615-7
10	MAURÍCIO DAMASCENO LAMAS	15.258.328-9	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	0180	27.110	21098612-3	PA0009613-7
11	MAURÍCIO DAMASCENO LAMAS	15.258.328-9	PESCADA II	0183	19.252	21099054-6	PA0010143-1
12	MAURÍCIO DAMASCENO LAMAS	15.258.328-9	PESCADA III	4297	19.252	21099053-8	PA0010142-7
13	MAURÍCIO DAMASCENO LAMAS	15.258.328-9	TONY BLAIR	4241	86.439	21030365-4	PA0010151-5

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA “e” E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
PAULO RODRIGUES VERAS
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

Protocolo: 919578

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT
Portaria n.º202301000337 de 27/03/2023 -
Proc n.º 002023730001843/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Edson Raimundo de Albuquerque Barbosa – CPF: 059.927.452-20
Marca: NISSAN/KICKS ADVANCE CVT 1.6 P. PLUS TOTAL FLEX Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º202301000339 de 27/03/2023 -
Proc n.º 002023730000198/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jeosinei da Silva Santos – CPF: 451.164.902-20
Marca: CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7 Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º202301000341 de 27/03/2023 -
Proc n.º 002023730001757/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: M,auricio Silva Costa – CPF: 669.981.072-34
Marca: RENAULT/DUSTER ICO16 CVT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
Portaria n.º202304001337, de 27/03/2023 -
Proc n.º 2023730001891/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Ulisses Souza Lucena – CPF: 379.586.742-87
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT4E2040911